DECRETO Nº3.033, DE 02 DE MAIO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1° - Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.755, de 02 de maio de 2023, um crédito suplementar, no valor de **R$374.712,00** (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e doze reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01 – Secretária Municipal de Educação
04.122.0002.2010 – Manutenção da Merenda Secretária de Educação
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 98)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 24.760,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 115)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$298.432,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 115)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 51.520,00
TOTAL.....R$374.712,00

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3° - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I